ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 452 DE 10 DE JULHO DE 2009

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCICIO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Capítulo I
Disposições Gerais

Art. 1º - Fica criada, no Orçamento Geral do município o Elemento de Despesa: 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, na Programação: 12.361.0008.2.008 – MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DO FUNDEB 60%;
Art. 2° - A receita do projeto conforme anexo I desta lei, é oriunda de anulação saldo orçamentário do elemento de Despesa 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas _ Pessoas Físicas, da programação acima mencionada no valor de R$-16.000,00 (dezesseis mil reais),
Art. 3º - A despesa do órgão dar-se-á na forma do anexo II desta Lei;
Art. 4º - A duração do elemento criado por esta lei é até 31 (trinta e um) de dezembro de 2009.
Art. 5º - Diante das alterações produzidas pelos artigos 1º e 3º desta Lei, fica acrescido a Lei 425 de 26 de Novembro de 2008 (LOA), os constantes do anexo I e anexo II desta lei;
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, em 10 de Julho de 2009.

VITORINO CHERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DA LEI Nº. 452 / 2009

02- EXECUTIVO MUNICIPAL

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE

12 - EDUCAÇÃO

12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0008.0 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0008.2.008- MANUTENÇÃO ATIVIDADE FUNDEB 60%

ELEMENTO DESPESA	VALOR
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	16.000,00
TOTAL	16.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II DA LEI Nº. 452 / 2009

02- EXECUTIVO MUNICIPAL

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE

12 - EDUCAÇÃO

12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0008.0 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0008.2.008- MANUTENÇÃO ATIVIDADE FUNDEB 60%

ELEMENTO DESPESA	VALOR
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - Civil	16.000,00
TOTAL	16.000,00

Câmara Municipal Mirante da Serra
PUBLICADO
17/07 à 24/07/09
Responsável

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANTE DA SERRA - RO
PUBLICADO
De: 17/07/09 à 24/07/09
Responsável
Maria F. M. de Almeida
Portaria nº 1709